



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

**Gabinete Vereador Aurélio Nomura**

**GV 40º - Partido Verde**

Viaduto Jacareí, 100 – 7º andar – Sala 715 – Cep 01319-900

Tel: (11) 3396-4350 – E-mail: nomura@camara.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

PL 638/07

Sendo o Município de São Paulo um dos maiores responsáveis em nosso Estado pela deterioração substancial do meio ambiente, em especial pela emissão de Gases de Efeito Estufa, promovendo significativas alterações climáticas que causam impactos irreparáveis à saúde pública, vimos propor o presente Projeto de Lei, visando mitigar os danos causados por tais emissões.

Pelas próprias características de nossa Metrópole, são necessárias medidas imediatas que partam da própria administração, na busca de políticas públicas que venham de encontro a minimizar o impacto do efeito estufa sobre a população.

Sabedores que somos dos índices alarmantes de problemas pulmonares e cardiovasculares causados pelas emissões de material particulado pelos veículos automotores em nossa atmosfera, atingindo principalmente crianças e idosos, não podemos, enquanto legisladores, nos omitir e não propormos medidas que levem a própria Administração Pública, da qual fazemos parte, a controlar as emissões de Gases de Efeito Estufa provocados pelos veículos das Empresas que prestam serviços públicos em nosso Município.

A proposta apresentada no presente Projeto de Lei, proporcionará benefícios sociais e ambientais através da revitalização de parques, bem como, recuperação de áreas de preservação ambiental degradadas, corroborando para um desenvolvimento sustentável local com maior qualidade, motivo pelo qual solicito aos nobres pares a aprovação da presente propositura.